PROJETO DE LEI Nº 05/14

Institui no calendário oficial do município de Salvador o dia 17 de outubro como o "Dia municipal do gênero musical Chorinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o dia 17 de outubro, o "Dia municipal do gênero musical Chorinho" , em Salvador.

Art. 2°O evento deverá ser comemorado anualmente na Praça Conselheiro Almeida Couto , bairro Nazaré.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação

Sala das Sessões 5 de fevereiro de 2014.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

O Ritmo Choro, conhecido popularmente como Chorinho é um gênero musical, instrumental brasileiro, onde os compositores e letrista são denominados Chorão, sua divulgação teve no seu ponto alto artistas como Chiquinha Gonzaga, Pixinginha, sendo que esse ritmo chegou nos meios eruditos através das obras de Heitor Vila Lobo. Há 130 anos da existência desse gênero musical pouco divulgado, mas, em outros países existem Dia do Chorinho como França e Japão.

Assim nada mais justo que Salvador presta a devida homenagem a esse gênero musical, na data de 17 de outubro quando se comemora o nascimento da compositora, pianista e regente Chiquinha Gonzaga, reconhecendo o seu valor cultural para futuras gerações.

Chiquinha Gonzaga foi a primeira mulher a ser reconhecida como representante do ritmo Choro em nosso país sendo das suas obras podemos destacar "Lua Branca", "Machuca" "O abre alas" que ficaram marcadas como obras primas do Choro e simbolizando a abertura oficial do carnaval.

Sala das Sessões 5 de fevereiro de 2014.
ODIOSVALDO VIGAS